



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 162/2024**

**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024  
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA  
E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** O atestado Médico datado em 04 de Novembro de 2024, Solicitando Afastamento por prazo indeterminado. Protocolado ao departamento de Recursos Humanos em 03 de Dezembro de 2024 conforme comunicação interna N°58 Expedida pela secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, com prazo indeterminado, a servidora Sr.<sup>a</sup> **Maria Rodrigues de SOUZA** Cargo **GARI** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor VALDEIR APARECIDO BASTOS, do Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SAL**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 162/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 162/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** O atestado Médico datado em 04 de Novembro de 2024, Solicitando Afastamento por prazo indeterminado. Protocolado ao departamento de Recursos Humanos em 03 de Dezembro de 2024 conforme comunicação interna N°58 Expedida pela secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, com prazo indeterminado, a servidora Sr.ª **Maria Rodrigues de SOUZA** Cargo **GARI** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 145/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 145/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º LUIZ FELIPE PERETE BERTO DO CARGO DE ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor LUIZ FELIPE PERETE BERTO, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 151/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 151/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º CESAR LUIZ BRANICIO DA SILVA DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO , DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor CESAR LUIZ BRANICIO DA SILVA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR JURIDICO, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 163/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 163/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA A Sr.ª THAIS SOUZA SILVA DO CARGO DE ASSESSOR DE COMPRAS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, a senhora THAIS SOUZA SILVA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima.